

**PORTARIA Nº 686/2024 de 14 de outubro de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Jaine Diola**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Administrativo**, matrícula nº 5568, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024 (20 dias de férias-última etapa).

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de outubro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal